



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

DELIBERAÇÃO Nº 012/2016 – 48º PLENÁRIA ORDINÁRIA

EMENTA: Deliberação Plenária nº 038/2015 que ajusta o valor dos profissionais de arquitetura conforme previsão do Art. 5º da Lei No 4.950-A/66.

DELIBERA:

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A **48º SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - CAU/RR**, se reuniu e deliberou por unanimidade que seja feito o acréscimo de R\$ 80,00 nos salários da Fiscal, Gerente Técnica e do Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima, para que os seus respectivos salários estejam conforme o previsto no Art. 5º da Lei No 4.950-A/66, o qual, tange sobre o piso salarial do profissional de arquitetura e urbanismo.

Desta forma, o ajuste salarial de 2016 para os cargos supracitados, ficam estipulados da seguinte forma:

CARGOS	VENCIMENTOS
Gerente Geral	R\$ 5.305,00
Gerente Técnico	R\$ 5.283,00
Analista de Fiscalização	R\$ 5.280,00

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 48º Sessão Ordinária

Data: 04/02/2016

Matéria em Votação: Deliberação Plenária nº 038/2015 que nomeia Diretor Financeiro.

Resultado de Votação: Sim (5) Não () Abstencões () Ausências () Total (05)

Ocorrências: _____

Secretaria da Sessão: _____



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima

Presidente _____

Membros:

Arq. Urb. Ingrid Skarlety Rosas Souza _____

Arq. Urb. Eduardo Oliveira Marques _____

Arq. Urb. Nikson Dias de Oliveira _____

Arq. Urb. Roberto Brito Farias _____